



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOLÂNEA
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA**

REFERENTE: PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO

Expediente: SOLICITAÇÃO

Secretaria Geral da Câmara.

Assunto: Procedimento de inexigibilidade de licitação.

Anexo: Solicitação correspondente devidamente instruída com a justificativa para a necessidade da demanda requerida.

D E S P A C H O

AUTORIZO a realização do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21, objetivando:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS CONTÁBEIS NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, OBJETIVANDO A ELABORAÇÃO DE BALANCETES MENSAIS, ACOMPANHAMENTO NO CONTROLE INTERNO, NO RGF - RELATÓRIO GESTÃO FISCAL, ENVIO DOS SAGRES DIÁRIOS E MENSAIS, COM TODOS OS DEMONSTRATIVOS E ANEXOS EXIGIDOS PELAS NORMAS DO TCE/PB, INCLUINDO A PRESTAÇÃO DE CONTA ANUAL

Destaca-se que o referido certame, como evidenciado na etapa inicial do processo, será regido pela seguinte regra:

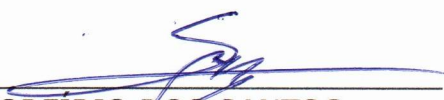
Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Conforme informação do setor responsável existe disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, inclusive restou devidamente demonstrada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.

Remeta-se a solicitação em tela, instruída de todas as informações e elementos correspondentes inclusive com a justificativa para a necessidade da demanda

requerida, ao Setor de Contratação deste órgão para formalização do referido procedimento de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação.

Solânea - PB, 09 de janeiro de 2025.



JOSÉ PORFÍRIO DOS SANTOS
Presidente da Câmara